

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2020-PROGESP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, consoante item 4.8 do Edital nº 036/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 251, de 30 de dezembro de 2019, que trata do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, torna público o resultado do sorteio público de distribuição das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) por área de conhecimento/disciplina, a tabela de previsão da ordem de contratação nas áreas com PcD e o quantitativo máximo de aprovados nos termos do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

ÁREAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITAS	
ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS EM EDITAL
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02
Educação Musical na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01
Enfermagem Médico-Cirúrgica	01
Gastronomia	01
Produção de Ruminantes	01
Saúde Coletiva (Gestão, Planejamento e Políticas de Saúde; Epidemiologia, Ciências Sociais Humanas)	01

VAGAS RESERVADAS/SORTEADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO	
ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Não contemplada
Educação Musical na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01
Enfermagem Médico-Cirúrgica	Não contemplada
Gastronomia	Não contemplada
Produção de Ruminantes	01
Saúde Coletiva (Gestão, Planejamento e Políticas de Saúde; Epidemiologia, Ciências Sociais Humanas)	Não contemplada

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM DE CONVOCAÇÃO DAS ÁREAS: PRODUÇÃO DE RUMINANTES E EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (Esta tabela mostra a ordem em que serão contratados os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Pessoa com Deficiência (CPcD) e Cota para Negros (CN), de acordo com a quantidade de vagas)

ÁREAS DE CONHECIMENTO COM 01 PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSCRITA	
Qtd. De Nomeações	Cadastro Utilizado
1	CPcD
2	AC
3	CN
4	AC
5	AC

Abaixo segue o quantitativo máximo de aprovados por área de conhecimento/cargo, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 e nos termos do item 4.8.5 do Edital nº 026/2019-PROGESP:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS (RESULTADO FINAL) - DECRETO Nº 9.739/2019		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Escola Agrícola de Jundiá - Campus de Macaíba/RN	Gastronomia	4(*)	1(*)	(**)
	Produção de Ruminantes	3(*)	1(*)	1
	Gestão de Recursos Hídricos	4(*)	1(*)	(**)
Escola de Música - Campus de Natal/RN	Educação Musical e Percepção Musical	1 + 7(*)	1(*)	(**)
Núcleo de Educação da Infância - Campus de Natal/RN	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1 + 7(*)	1(*)	(**)
	Educação Musical na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3(*)	1(*)	1
Escola de Saúde - Campus de Natal/RN	Enfermagem médico-cirúrgica	4(*)	1(*)	(**)
	Saúde coletiva (Gestão, Planejamento e Políticas de Saúde; Epidemiologia, Ciências Sociais Humanas)	4(*)	1(*)	(**)

(*) Cadastro de Reserva
(**) N/A: não se aplica

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. OBJETO: Prorrogação da Vigência e acrescentar o valor R\$ 137.500,00 e Alterar o valor dos custos operacionais. VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 10/01/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. Prof. Rui Vicente Oppermann, Reitor da UFRGS e Prof. Sergio Nicolaiewsky, Diretor da FAURGS. N.º DO PROCESSO: 23078.202166/2018-06.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

8º TERMO ADITIVO A CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO Nº 2/PROPLAN/COAAD/2012

CONTRATANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: 92.969.856/0001-98. CONCESSIONÁRIO: ANTÔNIO LANCHES LTDA-EPP. CNPJ: 72.437.379/0001-02. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 01 ano, a contar de 24/04/2020 até 23/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020. N.º DO PROCESSO: 23078.019137/11-39.

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor da PROPLAN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público que pela Portaria nº 1158, de 03/02/2020, aplica as penalidades de Advertência e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, previstas nos incisos I e III do parágrafo 1º da cláusula 10ª do contrato, à empresa INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.577.288/0001-00. Contrato 040/2019. DATA INICIAL: 16/03/2020. DATA FINAL: 15/03/2022. N.º PROCESSO: 23078.503768/2018-70.

HÉLIO HENKIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 110, 13 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2020.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente; c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;e) não ter